

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 959/2025

Processo SGPe UDESC: 30236/2025
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore para a professora Norma Suely Gomes Alevatto para ministrar aula magna e minicurso na JORNADA DAS LICENCIATURAS 2025, que ocorrerá no período de 09 a 10 de setembro de 2025, na cidade de JOINVILLE-SC. Edital 24/2025 EAI.

2. JUSTIFICATIVA:

A Jornada das Licenciaturas 2025, promovida pelo Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC, é um evento acadêmico de grande relevância voltado à formação inicial e continuada de professores da Educação Básica. O encontro busca proporcionar um espaço de debate, reflexão e atualização sobre temas essenciais à formação docente, aproximando os licenciandos das discussões mais atuais na área de Educação Matemática e de práticas inovadoras para o ensino.

O evento contará com palestras, minicursos e oficinas que promovem a integração entre teoria e prática, incentivando o desenvolvimento de competências previstas na BNCC e no Plano Nacional de Educação, bem como alinhadas às diretrizes institucionais da UDESC para a excelência na formação de professores.

3. CONTRATADO:

Norma Suely Gomes Allevato, CPF nº 479.737.579-53

3.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A Profa. Dra. Norma Suely Gomes Allevato é referência nacional e internacional na área de Educação Matemática, especialmente em temas relacionados à formação de professores, resolução de problemas e processos de ensino e aprendizagem. Possui doutorado na área e atua com destacada produção científica, incluindo artigos publicados em periódicos de alto impacto, livros e capítulos que discutem metodologias inovadoras e práticas pedagógicas voltadas para o desenvolvimento do pensamento matemático.

Sua experiência e trajetória acadêmica demonstram a singularidade da sua contribuição para a temática do evento, justificando a inexigibilidade de licitação, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 e a IN 001/2024/PROAD/UDESC.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.925,80 (mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CCT	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 1.925,80

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução nº 013/2011 – CONSAD alterada pela Resolução nº 052/2024 -CAP

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 959/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **30236/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Joinville/SC, 3 de setembro de 2025.

Leandro Zvirtes
(assinado digitalmente)